



PORTARIA Nº 049/2018

Câmara Municipal de Gramado, 26 de setembro de 2018.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereadora **MANOELA GONÇALVES DA COSTA CALIARI**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 201 e seguintes da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado);

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos da comunicação de decisão referente ao pedido de Auxílio-Doença, o qual foi constatado a incapacidade laborativa – número do benefício 6246472986, **prorrogar** a licença para tratamento de saúde, conforme Portaria 047/2018, até o dia 10 de outubro de 2018, concedida à servidora do Poder Legislativo, Sra. **Leticia Panta Alves**, portadora da cédula de identidade nº 3078269598 e inscrita no CPF sob nº 955.918.690-68, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria nº 47/2018.

Manoela Gonçalves da Costa Caliari

Presidente